

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2015

“Aprova as contas do Executivo Municipal de Tabai´ı referente ao exercıcio de 2010 e 2012”.

A Cmara Municipal aprova:

Art. 1o  aprovada a prestao de contas do Senhor Prefeito Municipal de Tabai´ı, referente ao Exercıcio de 2010 nos termos do parecer no 16.130 processo no 000596-02.00/10-0 e o Exercıcio de 2012 nos termos do parecer no 17.310 processo no 005963-02.00/12-3, do tribunal de contas do Estado Rio Grande do Sul.

Art. 2o - Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir desta data.

CMARA MUNICIPAL DE TABAI´ı, 31 DE MARO 2015.

VER. Nelso da Rosa Machado
Presidente da Cmara Municipal

Registre-se e Publique-se.

Ver. Derli da Cruz
1o Secretario da Mesa